



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020.**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020, CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E  
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3341 - TORRE - RECIFE - PE, CNPJ nº 07.414.627/0001-38, neste ato representado por Paulo Henrique Lima Galindo Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, Boa Viagem - Recife - CPF nº 108.047.184-74, Carteira de Identidade nº 8088352 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo nº 002/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 com o objeto: Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

Este Quarto termo aditivo de contrato modifica o contrato referente a ordem de serviço (Pavimentação em blocos intertravados no Sítio Cajá de França ) Celebrado em 30 de Setembro de 2020, Prorrogar por mais 60 Dias, Para Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França. Conforme cláusula Sétima do contrato e Art. 57, Inciso II da Lei n. 8.666/93, Passando a vencer em 30 de Março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2020, com objeto Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 29 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RENATO LIMA DE SALES  
Prefeito  
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**RELPA ENGENHARIA E**  
**CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ 07.414.627/0001-38**  
Paulo Henrique Lima Galindo Silva  
108.047.184-74